



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Fórum Municipal de Educação de Cariacica

OF/SEME-FME – PMC – Nº 002/2026

Cariacica-ES, 25 de maio de 2026.

**À Secretária Municipal de Educação,
Luzian Belisário dos Santos**

**Ao Secretário Municipal de Controle e Transparência,
Charles da Silva Fraga**

Assunto: Relatório de Monitoramento e Avaliação do PME, período 2018 a 2025.

Senhora Secretária,

Senhor Secretário,

Segue o Relatório de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Cariacica (PME), realizado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação do PME, sob a responsabilidade do Fórum Municipal de Educação de Cariacica – FME, considerando o período de 2018 a 2025, para ciência e publicação.

Atenciosamente,

Vívia Camila Côrtes Porto
Coordenadora do FME
Decreto nº. 204/2025



Relatório de Avaliação do Plano Municipal de Educação – PME

Cariacica - ES

Lei Municipal n.º-5.465/2015

Período

2018 – 2025



1. RESPONSÁVEIS PELA AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COMISSÃO COORDENADORA: Portaria/GP/N.º 556 de 07/12/2023

- I. Arthur Teles Leppaus – Secretaria Municipal de Educação;
- II. Lelo Couto – Comissão de Educação da Câmara de Vereadores;
- III. Kátia Cristina Mauricio Bastos Gonçalves – Conselho Municipal de Educação de Cariacica (COMEC);
- IV. Vívica Camila Côrtes Porto - Fórum Municipal de Educação.

EQUIPE TÉCNICA DO PME: Portaria/GP/N.º 556 de 07/12/2023

- I. Angela Maria Amorim de Almeida – Representante da Gerência de Ensino da Secretaria Municipal de Educação;
- II. Barbara Bonelle de Sousa - Coordenadora do PAR (Plano de Ações Articuladas);
- III. Andressa Medeiros Basso – Representante da Gerência de Planejamento Educacional da Secretaria Municipal de Educação;
- IV. Zita Maria Trarbach Wolkers – Representante da Gerência Administrativa da Secretaria Municipal de Educação;
- V. Renan dos Santos Sperandio – Representante do Fórum Municipal de Educação de Cariacica.



APRESENTAÇÃO

O Fórum Municipal de Educação de Cariacica (FME), de caráter permanente, instituído pela PORTARIA/GP/N.º 327, de 11 de setembro de 2012, reestruturado pelo DECRETO Nº 188, de 22 de agosto de 2025, tem a função de discutir políticas públicas voltadas à educação, elaborar junto aos diversos segmentos da sociedade o Plano Municipal de Educação, coordenar as Conferências Municipais de Educação, acompanhar e avaliar a implementação de suas deliberações, articulando-se com os correspondentes Fóruns de Educação do Estado e Municípios.

O Fórum Municipal de Educação de Cariacica (FME) possui regimento próprio (DECRETO Nº 83/2019), realiza reuniões bimestrais e é composto por 24 (vinte e quatro) entidades, entre elas Poder Executivo e Legislativo e, Sociedade Civil, nomeadas conforme DECRETO Nº 204, de 08 de setembro de 2025. Ressaltamos que anualmente os titulares e suplentes são nomeados, considerando mudanças, não da entidade que tem assento, e sim, das pessoas que configuram sua composição.

2. PROCESSO DE MONITORAMENTO DA EXECUÇÃO DO PME

No período de 2013 a 2025, o Fórum Municipal de Educação de Cariacica – FME se empenhou para a organização de seis conferências – Conferência Municipal de Educação de Cariacica (COMED), considerando as conferências estadual e nacional de educação – CONAE.

Concernente ao processo de monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação de Cariacica (PMEC), ocorreu após o seu estudo e a distribuição das metas e estratégias aos setores da SEME, conforme afinidade com o assunto tratado.

Tais equipes (Educação Infantil, Ensino Fundamental, EJA, Educação Inclusiva, Gestão Democrática, Planejamento, entre outras) estudaram também o PME e sinalizaram as metas e todas as estratégias, fazendo menção à forma que ocorreu ou não e, quando ocorrerá. Dessa forma, a comissão de monitoramento e avaliação, bem como a equipe técnica tiveram a oportunidade de conhecer melhor a situação do PME Cariacica. Buscamos diagnóstico pelos sites: Observatório PNE, Censo Escolar, FNDE, de olhos nos planos, MEC, Qedu, entre outros.

Insta destacar que primamos pela construção democrática do Plano Municipal de Educação de Cariacica (PMEC), aprovado pela **Lei Municipal Nº 5.465, de 22 de setembro de 2015.**

Ressaltamos que a VI Conferência Municipal de Educação de Cariacica – VI COMED, realizada no dia 27 de outubro de 2023, às 13h30, convocada por meio do Decreto Lei N.º 226, de 20 de outubro de 2023, teve como objetivo viabilizar a participação representativa dos segmentos educacionais e setores da sociedade civil na elaboração do **Plano Municipal de Educação de Cariacica – PMEC, decênio 2024-2034.**



A Conferência Nacional de Educação – CONAE 2024 foi convocada em caráter extraordinário, por meio do Decreto Lei N.º 11.697/2023, tendo como tema o "Plano Nacional de Educação (2024-2034): Política de Estado para a garantia da Educação como direito humano, com justiça social e desenvolvimento socioambiental sustentável" - trata-se de um avanço para a reconstrução da educação e o fortalecimento da democracia no Brasil. O PNE visa garantir a educação como um direito humano com justiça social e desenvolvimento socioambiental sustentável. Os resultados da CONAE 2024 abrangeram a avaliação da implementação do PNE e a formulação de diretrizes e estratégias para a próxima década.

Devido a um conjunto de fatores, incluindo a proposta do Novo Plano Nacional de Educação, o PNE 2014-2024 foi prorrogado até 31 de dezembro de 2025. Estados e municípios também modificaram suas rotas, seguindo a Nacional.

O Plano Municipal de Educação (PMEC) é um plano de estado com dez anos de duração e foi instituído pela Lei Municipal Nº 5.465, de 22 de setembro de 2015, articulado à lei nacional. Trata-se de um conjunto de reflexões, intenções e ações que devem responder a demandas reais à educação do município. Embora o município deva investir prioritariamente na Educação Infantil e Ensino Fundamental, o Plano Municipal de Educação abrange todas as etapas e modalidades da educação: municipal, estadual, federal e privada dentro do município de Cariacica.

Assim, seguindo a nacional, a Lei Municipal Nº 6.781, de 26 de agosto de 2025, dispôs sobre a prorrogação do PMEC até o dia 31 de dezembro 2026, a fim de assegurar a continuidade das políticas públicas educacionais previstas no plano vigente, até a aprovação e entrada em vigor de um novo Plano Municipal de Educação, em conformidade com o disto no art. 10 da Lei nº 5.465/2015.

O Plano Nacional de Educação (PNE) para o decênio 2026-2036, só foi instituído em 2026, pela Lei Federal nº 15.388, de 14 de abril de 2026, visando garantir que a educação seja direito de todos os cidadãos e cidadãs do Brasil. O texto estabelece 19 objetivos, compreendidos nas temáticas de educação infantil, alfabetização, ensino fundamental e médio, educação integral em



tempo integral, diversidade e inclusão, educação profissional e tecnológica, educação superior, educação de jovens, adultos e idosos, estrutura e funcionamento da educação básica e participação social e gestão democrática.

Para cada objetivo, foram traçadas metas que os quantificam e permitem seu monitoramento ao longo do decênio. O PNE 2026-2036 possui 19 objetivos, 73 metas e 372 estratégias, com monitoramento das metas a cada dois anos. Entre os principais objetivos estão: melhorar o acesso, a qualidade e a equidade na educação. Para cada meta, há um conjunto de estratégias que expressam as principais políticas, programas e ações envolvendo a União, os estados, o Distrito Federal e os municípios, para o alcance dos objetivos propostos.

Após enviado o Projeto de Lei ao Congresso Nacional, o Ministério da Educação (MEC) passou a estruturar a cooperação técnica do Governo Federal com Estados, Municípios e Distrito Federal, considerando a importância do regime de colaboração para alavancar a elaboração dos planos locais, articulados ao PNE. A partir dos encontros nacionais, regionais e estaduais para o planejamento estratégico e a elaboração dos respectivos planos, tem sido reconstituída a Rede de Cooperação Técnica, com a publicação de orientações e interação entre representantes.

Dessa forma, no período 2024 a 2025, o acompanhamento e monitoramento do P MEC teve como foco acompanhar o documento base do Novo PNE e sua publicação, considerando que a partir da lei sancionada para o próximo decênio, o município de Cariacica terá 15 meses para elaborar o seu próprio documento – P MEC 2026-2036.